



PORTARIA Nº 041/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1** Auxiliar Administrativa, designada para a Função de Confiança Autárquica de Agente de Contratação e Chefe de Planejamento das Contratações da AESGA.

RESOLVE:

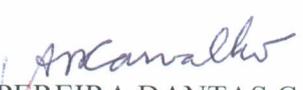
Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade de assumir a função de Agente de Contratação e Chefe de Planejamento das Contratações da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, qual seja a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O servidor acima mencionado será remunerado apenas por uma única gratificação, devendo optar pela de maior valor, consoante com o art. 13, § 1º da Lei 5.188/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo a 5 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA